

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES**

CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 25**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FRADES,
REALIZADA NO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2024**

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta vila de Oliveira de Frades, no salão nobre do edifício dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal de Oliveira de Frades, em reunião ordinária, com a presença do Senhor Presidente: João Carlos Ferreira Valério e dos Senhores Vereadores: José Luís Pinheiro de Lima, Elisa Margarida Ferraz Ferreira de Oliveira, Paulo Manuel Robalo da Silva Ferreira e Carlos José Soares de Figueiredo Pereira. -----

ABERTURA

Verificada a existência de quórum, foi declarada pelo Senhor Presidente aberta a reunião, quando eram nove horas e cinquenta e cinco minutos, dando a Câmara Municipal início aos trabalhos com a análise dos seguintes assuntos, conforme respetiva ORDEM DO DIA, elaborada nos termos do artigo 53.º, do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:-----

1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

O **Senhor Presidente** questionou se algum dos Senhores Vereadores pretendia usar da palavra neste período. -----

Usou da palavra o **Senhor Vereador Paulo Ferreira** para manifestar concordância com a mudança do evento *Natal em Oliveira de Frades* para o Largo Dr. Joaquim de Almeida (em frente ao edifício do Câmara Municipal). Nesta sequência, questionou a razão desta alteração, bem como, se as atividades se irão concentrar apenas neste espaço. Mais questionou os possíveis ou não constrangimentos, nomeadamente, ao nível de estacionamento, considerando que neste aspeto, a Avenida Dr. Arménio Maia, era mais aconselhável. -----

O **Senhor Presidente** informou da reunião havida com os comerciantes, no âmbito do sorteio: *Este Natal, Ofereça Oliveira de Frades*, tendo estes concordado com a localização desta atividade. Relembrou os locais onde, nos anos anteriores, se realizou este evento, designadamente, no espaço à frente do Cineteatro Dr. Morgado e no Parque Urbano. Mais informou do programa e da intenção de abranger mais espaços e ruas, ao contrário do ano transato, em que todas as atividades decorriam na Parque Urbano. Acrescentou que, caso o evento fosse maior dimensão, o sítio indicado para o realizar seria no Largo da Feira. Por último, informou que caso se venha a notar que o evento resulta melhor no Parque Urbano, no próximo ano, mudará o local. -----

- ALTERAÇÃO À DATA DA PRÓXIMA REUNIÃO DE CÂMARA MUNICIPAL-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adiar a próxima reunião ordinária pública da Câmara Municipal, inicialmente prevista realizar no dia 26 de dezembro de 2024, para o dia **27 de dezembro de 2024, sexta-feira, às 09:30 horas.** -----

2. APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES ANTERIORES-----

Como já tinha sido entregue fotocópia da **ata n.º 23 de 28 de novembro de 2024** a todos os membros do Executivo, foi dispensada a sua leitura, pelo que foi colocada a discussão e votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade.-----

Atendendo a que já tinha sido entregue fotocópia da **ata n.º 24 de 29 de novembro de 2024** a todos os membros do Executivo, foi dispensada a sua leitura, pelo que foi colocada a discussão e votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES

CÂMARA MUNICIPAL

3. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA -----

Presente o Resumo Diário de Tesouraria, respeitante ao dia anterior, tendo-se verificado existir em poder da Tesouraria os seguintes valores: **2.388.149,41€** (dois milhões, trezentos e oitenta e oito mil, cento e quarenta e nove euros e quarenta e um cêntimos) de operações orçamentais e **793.540,09€** (setecentos e noventa e três mil, quinhentos e quarenta euros e nove cêntimos) de operações não orçamentais.-----

4. PAGAMENTOS -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do registo de pagamentos efetuados de 25.11.2024 a 08.12.2024. -----

5. UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ARCA E VARZIELAS - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO – RATIFICAÇÃO-----

Presente um ofício da União das Freguesias de Arca e Varzuelas a solicitar, ao abrigo do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às Juntas de Freguesia, um apoio financeiro, no valor de 25.000,00€, no sentido da prossecução do interesse público e da prestação do serviço público, bem como da necessidade de recursos, de forma a permitir uma célere resposta aos problemas que lhes são apresentados pela população. Este documento está registado no Sistema Documental *MyDoc Win*, com o número de entrada 22315 (processo número 2024/350.10.500/94), encontrando-se apenso o respetivo relatório. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente que atribuiu e autorizou o pagamento à União das Freguesias de Arca e Varzuelas de um apoio no valor de 22.000,00€ (vinte e dois mil euros).-----

De referir que este apoio foi atribuído no âmbito do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às Juntas de Freguesia. -----

6. IPL: PROTOCOLO DE ESTÁGIO CURRICULAR -----

Presente a minuta do protocolo de estágio curricular de licenciatura (1.º Ciclo) a celebrar entre o Instituto Politécnico de Leiria, a Câmara Municipal de Oliveira de Frades e o aluno Daniel Menezes Ferreira da Silva, com seguinte objeto: -----

“O presente protocolo regula e define os direitos e deveres dos vários outorgantes no que respeita à realização de um estágio, da opção da unidade curricular estágio/projeto, pelo terceiro outorgante, estudante do primeiro outorgante, nas instalações do segundo outorgante”. -----

O estágio iniciar-se-á a 22 de abril de 2025 e concluir-se-á quando cumprido o número total de horas efetivas previstas: 300 (trezentas) horas. -----

O processo está registado no Sistema Documental *MyDoc Win*, com o número de entrada 22511, encontrando-se apenso o respetivo relatório. -----

De referir que a Câmara Municipal já tinha autorizado a realização do estágio curricular em causa, na reunião realizada no dia 14.11.2024.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo em causa, o qual deverá ser assinado pelas partes envolvidas. -----

7. INFORMAÇÃO N.º 25/2024 GTF: CONSULTA PRÉVIA - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AS AÇÕES DE (RE)ARBORIZAÇÃO DE RUI MANUEL FERNANDES DUARTE-----

Presente a Informação n.º 25/2024 do Coordenador Municipal de Proteção Civil, Márcio Pereira, com o assunto: *“Consulta prévia - Pedido de autorização prévia para as ações de (re)arborização de Rui Manuel Fernandes Duarte”*, registada no Sistema Documental *MyDoc Win*, com o número de entrada 22275, da qual se transcreve o último ponto: -----

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES****CÂMARA MUNICIPAL**

“8. *Cumpridas todas as normas e condicionantes legais e as boas práticas florestais, nada há a opor ao projeto apresentado*”.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação técnica e emitir parecer favorável nos termos da mesma.-----

8. PEDIDO DE AUTORIZAÇÕES ESPECIAIS DE TRÂNSITO (TRANSPORTE EXCECIONAL) - CURTA DURAÇÃO-----

Presente o e-mail recebido da Direção Regional de Mobilidade e Transportes do Centro do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P., a solicitar pronuncia sobre o pedido de autorizações especiais de trânsito (transporte excecional) – curta duração, cujo requerente é a: *Ignição Paralela Transportes, Lda*. Este documento está registado no Sistema Documental *MyDoc Win*, com o número de entrada 21865, encontrando-se apenso o respetivo relatório do documento, onde consta a informação da Chefe de Unidade Orgânica de 3.º Grau, Teresa Maia, que a seguir se transcreve:-----

“*Nos termos da referida legislação, cabe à câmara municipal a emissão de parecer, cuja validade poderá ser condicionada a determinado prazo a partir da data de emissão da autorização especial de trânsito por parte do IMT, propondo, para o efeito, um prazo de 60 dias a contar da emissão da autorização. À consideração superior*”.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação técnica e proceder de acordo com a mesma, emitindo parecer favorável e condicionando a autorização especial de trânsito ao prazo de 60 dias a contar da emissão da autorização por parte do IMT. -

9. INFORMAÇÃO/PARECER N.º 58/2024 GF: SINALIZAÇÃO VERTICAL DE ESTACIONAMENTO PROIBIDO-----

Presente a Informação/Parecer n.º 58/2024 do Gabinete de Fiscalização, com o assunto: “*Sinalização vertical de estacionamento proibido. Local: Avenida Dr. Arménio Maia – Oliveira de Frades*”, na qual o Fiscal Municipal, Luís Rodrigues, fundamenta a necessidade de ser colocado na avenida mencionada, junto ao estabelecimento *Diagonal Apetecível*, um sinal vertical de estacionamento proibido (sinal C15), conforme planta anexa. Este documento está registado no Sistema Documental *MyDoc Win*, com o número interno 18544.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação técnica e proceder à colocação da sinalização vertical em causa.-----

10. INFORMAÇÃO/PARECER N.º 59/2024 GF: SINALIZAÇÃO VERTICAL DE PARAGEM E ESTACIONAMENTO PROIBIDO-----

Presente a Informação/Parecer n.º 59/2024 do Gabinete de Fiscalização, com o assunto: “*Sinalização vertical de paragem e estacionamento proibido. Local: Rua Dr. Lino dos Santos – Oliveira de Frades*”, na qual o Fiscal Municipal, Luís Rodrigues, fundamenta a necessidade de ser colocado um sinal vertical de paragem e estacionamento proibido (sinal C16) no sentido Igreja – Rotunda Falcão e Cunha, conforme planta anexa. Este documento está registado no Sistema Documental *MyDoc Win*, com o número interno 18591.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação técnica e proceder à colocação da sinalização vertical em causa.-----

11. INFORMAÇÃO/PARECER N.º 60/2024 GF: COLOCAÇÃO DE PASSADEIRA PARA PEÕES E RESPETIVA SINALIZAÇÃO-----

Presente a Informação/Parecer n.º 60/2024 do Gabinete de Fiscalização, com o assunto: “*Colocação de passadeira para peões e respetiva sinalização. Local: Avenida Dr. António José de Almeida – Oliveira de Frades*”, na qual o Fiscal Municipal, Luís Rodrigues, fundamenta a necessidade de ser efetuada a colocação de uma passadeira e sinalização

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES****CÂMARA MUNICIPAL**

adequada, dois sinais (A16a – passagem de peões) e dois sinais (H7 – passagem para peões), conforme planta anexa. Este documento está registado no Sistema Documental *MyDoc Win*, com o número interno 18936. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação técnica e aprovar a proposta/parecer nela contida. -----

12. CIMVDL: PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO 016/2024 "AQUISIÇÃO DE COPOS REUTILIZÁVEIS E SERVIÇOS DE GESTÃO INTEGRAL DOS MESMOS" – RATIFICAÇÃO -----

Presente o Protocolo de Colaboração 016/2024 – “*Aquisição de copos reutilizáveis e serviços de gestão integral dos mesmos*”, celebrado entre a CIMVDL - Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões e os Municípios de: Aguiar da Beira, Carregal do Sal, Castro Daire, Mangualde, Nelas, Oliveira de Frades, Penalva do Castelo, Santa Comba Dão, São Pedro do Sul, Sátão, Tondela, Vila Nova de Paiva, Viseu e Vouzela, com o seguinte objeto:-----

“*O presente protocolo define as modalidades de cooperação entre os outorgantes e determina as responsabilidades respetivas na aquisição de copos reutilizáveis e serviços de gestão integral dos mesmos, cujo conteúdo foi aprovado por todos os signatários*”. -----

Em anexo, encontram-se os seguintes documentos: informação de cabimento; ficha do cabimento, com o número sequencial 57060; informação de compromisso; ficha do compromisso, com o número sequencial 58090; informação de controlo de fundos disponíveis; e-mail recebido da CIMVDL e respetiva documentação, bem como, o relatório do Sistema Documental *MyDoc Win*, com o número de entrada 10581 (processo número 2024/350.10.500/57).-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o protocolo de colaboração em causa. -----

13. CIMVDL: PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO 019/2024 "AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS COM VISTA À ELABORAÇÃO DE CARTOGRAFIA RELATIVA ÀS ÁREAS EDIFICADAS E EDIFÍCIOS ISOLADOS E RESPETIVAS FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL E ELABORAÇÃO DE CARTOGRAFIA RELATIVA ÀS ÁREAS PRIORITÁRIAS DE PREVENÇÃO E SEGURANÇA, PARA TODA A SUB-REGIÃO" – RATIFICAÇÃO -----

Presente o Protocolo de Colaboração 019/2024 – “*Aquisição de serviços com vista à elaboração de cartografia relativa às áreas edificadas e edifícios isolados e respetivas faixas de gestão de combustível e elaboração de cartografia relativa às áreas prioritárias de prevenção e segurança, para toda a Sub-Região*”, celebrado entre a CIMVDL - Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões e os Municípios de: Aguiar da Beira, Carregal do Sal, Castro Daire, Mangualde, Nelas, Oliveira de Frades, Penalva do Castelo, Santa Comba Dão, São Pedro do Sul, Sátão, Tondela, Vila Nova de Paiva, Viseu e Vouzela, com o seguinte objeto:-----

“*O presente protocolo de colaboração visa definir o modelo de financiamento da CIM Viseu Dão Lafões para que esta possa adquirir os serviços de elaboração da cartografia relativa às áreas edificadas e edifícios isolados e respetivas FGC, e elaboração de cartografia referente às Áreas prioritárias de Prevenção e Segurança, para toda a sub-região Viseu Dão Lafões*”.--

Em anexo, encontram-se os seguintes documentos: informação de cabimento; ficha do cabimento, com o número sequencial 57062; informação de compromisso; ficha do

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES****CÂMARA MUNICIPAL**

compromisso, com o número sequencial 58092; informação de controlo de fundos disponíveis, bem como, e-mail recebido da CIMVDL. -----

Estes documentos estão registados no Sistema Documental *MyDoc Win*, com o número de entrada 20992 (processo número 2024/350.10.500/93).-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o protocolo de colaboração em causa. -----

14. CIMVDL: PROTOCOLO PARA DISTRIBUIÇÃO DAS VERBAS RELATIVAS AO INCENTIVA +TP, APROVADO PELO DECRETO-LEI N.º 21/2024, DE 19 DE MARÇO – RATIFICAÇÃO-----

Presente o Protocolo para distribuição das verbas relativas ao Incentiva +TP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 21/2024, de 19 de março, celebrado entre a CIMVDL - Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões e os Municípios de: Aguiar da Beira, Carregal do Sal, Castro Daire, Mangualde, Nelas, Oliveira de Frades, Penalva do Castelo, Santa Comba Dão, São Pedro do Sul, Sátão, Tondela, Vila Nova de Paiva, Viseu e Vouzela, com o seguinte objeto:-----

“O presente protocolo tem por objeto principal fixar o critério de cálculo do valor anual de participações mínimas que cada um dos segundos outorgantes deve efetuar à primeira outorgante, nos termos e para o efeito do disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 21/2024”. -

Em anexo, encontram-se os seguintes documentos: informação de cabimento; ficha do cabimento, com o número sequencial 57059; informação de compromisso; ficha do compromisso, com o número sequencial 58089; informação de controlo de fundos disponíveis; e-mail recebido da CIMVDL e relatório do Sistema Documental *MyDoc Win*, com o número de entrada 12485 (processo número 2024/350.10.500/84).-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o protocolo em causa. -----

15. CIMVDL: PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO 028/2024 "SERVIÇO PRESSREADER PARA AS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS" – RATIFICAÇÃO -----

Presente o Protocolo de Colaboração 028/2024 – Serviço “*PressReader*” para as Bibliotecas Municipais, celebrado entre a CIMVDL - Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões e os Municípios de: Aguiar da Beira, Carregal do Sal, Castro Daire, Mangualde, Nelas, Oliveira de Frades, Penalva do Castelo, Santa Comba Dão, São Pedro do Sul, Sátão, Tondela, Vila Nova de Paiva, Viseu e Vouzela, com o seguinte objeto:-----

“O presente protocolo define as modalidades de cooperação entre os outorgantes e determina as responsabilidades respetivas na execução do projeto, cujo conteúdo foi aprovado por todos os signatários”.-----

Em anexo, encontram-se os seguintes documentos: informação de cabimento; ficha do cabimento, com o número sequencial 57061; informação de compromisso; ficha do compromisso, com o número sequencial 58091; informação de controlo de fundos disponíveis; e-mail recebido da CIMVDL e relatório do Sistema Documental *MyDoc Win*, com o número de entrada 21277 (processo número 2024/350.10.500/92).-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o protocolo de colaboração em causa. -----

16. RATIFICAÇÃO DE PARECER DE COMPROPIEDADE RELATIVO À INFORMAÇÃO N.º 288/2024-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o parecer favorável referente à constituição de compropriedade, emitido pelo Senhor Vice-Presidente, nos termos do parecer técnico, na sequência do requerimento apresentado pela Senhora Ana Maria Lopes Ferreira,

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES**

CÂMARA MUNICIPAL

relativamente aos seguintes prédios sitos no lugar da Feira, União das Freguesias de Destriz e Reigoso: -----

- Terreno a centeio com ramada, com a área total de 930.00m², inscrito na matriz sob o artigo n.º 2870, denominado *Feiras*. -----

- Terreno a centeio com ramada, com a área total de 440.00m², inscrito na matriz sob o artigo n.º 2866, denominado *Feiras*. -----

Este processo está registado no Sistema Documental *MyDoc Win*, com o número de entrada 22486 (processo número 2024/450.30.003/77). -----

17. ATM: PEDIDO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO -----

Presente o e-mail da ATM – Associação dos Trabalhadores do Município de Oliveira de Frades a solicitar a cedência do espaço do Museu Municipal, no dia 20.12.2024, pelas 18:00 horas, para realização de festa de Natal para os filhos dos associados (menores de doze anos), com animação, entrega de prendas e lanche no final. A associação compromete-se em deixar o espaço limpo no final da atividade. -----

Este documento está registado no *Sistema Documental MyDoc Win*, com o número de entrada 22374. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão e, de acordo com o Regulamento Municipal de Taxas, Licenças e Outras Receitas do Município de Oliveira de Frades, isentou do pagamento das respetivas taxas decorrentes da utilização do Museu Municipal. -----

18. ACROF: PEDIDO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO -----

Presente um e-mail da ACROF – Associação Cultural e Recreativa de Oliveira de Frades a apresentar a sua proposta de programação cultural para os meses de janeiro a março de 2025. Para o efeito, solicita a cedência do auditório do Museu Municipal; alojamento e alimentação dos artistas e equipa técnica; disponibilização de equipamento e técnicos de som e luz; apoio financeiro (licenças SPA). Informa que os encargos com os artistas são da sua responsabilidade, pelo que irá dinamizar uma bilheteira simbólica para colmatar as despesas.--

Este documento está registado no Sistema Documental *MyDoc Win*, com o número de entrada 19228, encontrando-se apenso o respetivo relatório. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão e, de acordo com o Regulamento Municipal de Taxas, Licenças e Outras Receitas do Município de Oliveira de Frades, isentou do pagamento das respetivas taxas decorrentes da utilização do Museu Municipal. -----

19. RELATÓRIO DO AUDITOR EXTERNO SOBRE A INFORMAÇÃO ECONÓMICA, FINANCEIRA E ORÇAMENTAL A 30 DE JUNHO DE 2024 – CONHECIMENTO -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do relatório semestral sobre a informação económica, financeira e orçamental a 30 de junho de 2024, relativa ao Município de Oliveira de Frades, apresentada pelo auditor externo *Palm – Pereira, Almeida, Linhares, Monteiro & Associados, SROC, Lda*. -----

De referir que será dado conhecimento deste documento à Assembleia Municipal. -----

Este documento está registado no Sistema Documental *MyDoc Win*, com o número de entrada 22712. -----

20. MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2025 -----

Presente o Mapa de Pessoal para o ano de 2025, que se encontra registado no Sistema Documental *MyDoc Win*, com o número interno 19286. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES

CÂMARA MUNICIPAL

De referir que:-----

- A Câmara Municipal, na sua reunião de 29.11.2024, deliberou, por unanimidade, aprovar o Mapa de Pessoal, ao abrigo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e submetê-lo à apreciação da Assembleia Municipal;-----

- O atual documento contém uma retificação na primeira página. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retificar o Mapa de Pessoal para o ano de 2025 (aprovado na reunião de 29.11.2024), e submetê-lo à Assembleia Municipal. -----

21. ATRIBUIÇÃO DE ABONO PARA FALHAS-----

Presente a Informação n.º 13/2024 do Chefe de Divisão de Administração e Finanças, Ismail Carvalho, registada no Sistema Documental *MyDoc Win*, com o número de interno 19398, a qual se transcreve: -----

“No sentido da capacitação da Loja do Cidadão, tem o Município através da Agência para a Modernização Administrativa IP, promovido junto dos trabalhadores a frequência de formações dedicadas à gestão da Loja.-----

A relevância destas ações garante o sucesso da aproximação da Administração Pública aos cidadãos, e em simultâneo potencia o desenvolvimento do Município através dos benefícios que advêm para os Municípios, em termos de desburocratização, apoio no processo de transição digital e poupança de tempo útil.-----

Assim, neste processo de atualização e formação de novos quadros torna-se necessário, a atribuição de fundo fixo de caixa à funcionária:-----

- Fátima Marlene de Jesus Gomes, com retroação ao mês de novembro.-----

O efeito desta alteração implica nos termos do Decreto-Lei n.º 4/89 de 6 de janeiro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 276/98 de 11 de setembro, Portaria 1553-C/2008 de 31 de dezembro e Despacho n.º 15406/2009 de 8 de julho, ao pagamento do suplemento designado “Abono para Falhas”. -----

A Consideração Superior”.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação técnica e aprovar a proposta nela contida. -----

22. IMPLEMENTAÇÃO SIADAP - DECRETO-LEI N.º 12/2024, DE 10 DE JANEIRO-

Presente a Informação n.º 5/2024 do Chefe de Divisão de Administração e Finanças, Ismail Carvalho, registada no Sistema Documental *MyDoc Win*, com o número de interno 19403, com o assunto: “Implementação SIADAP – Decreto-Lei n.º 12/2024, de 10 de janeiro”, da qual se transcreve o último parágrafo: -----

“Concluindo, e de modo a ser possível implementar o SIADAP 2025, deve o executivo municipal patrocinar os vetores a alcançar, em matéria de objetivos e resultados para o Município. Sendo esta informação meramente instrumental, em tempo útil serão adicionadas as matrizes de avaliação da Unidade Flexível de 2.º grau de Ordenamento, Urbanismo, Obras Municipais, Ambiente e Serviços Urbanos, assim como da Unidade Flexível de 2.º grau de Ação Social, Educação, Juventude, Desporto, Cultura e Turismo”.-----

Em anexo, encontra-se uma informação da Chefe de Unidade Orgânica de 3.º Grau, Teresa Maia, com os objetivos estratégicos da Unidade Flexível de 3.º Grau Jurídica, Contencioso, Contratação e Património. -----

O Senhor Vereador Carlos Pereira constatou que todos os resultados estão em percentagem, o que pode não ser muito correto. Considerou que se deve ter em atenção o valor/padrão com histórico, de modo a perceber o número de processos e ter um termo de



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES

CÂMARA MUNICIPAL

comparação. Caso contrário, poderá verificar-se que o objetivo é cumprido com grau de eficiência e eficácia de 100%, contudo apenas foi analisado um processo. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento das informações técnicas e deliberou, por unanimidade, proceder de acordo com as mesmas. -----

23. PLANO ANUAL DAS FEIRAS PARA O ANO 2025 – CONHECIMENTO -----

Presente a informação do Coordenador Técnico, Carlos Pinto, com o assunto: “*Plano anual das feiras para o ano 2025*”, a qual se transcreve: -----

“*Com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 10/2015 de 16 de janeiro, que aprovou o novo regime jurídico da Atividade de Comércio a Retalho não Sedentária (Feiras, Mercados e Venda Ambulante), deixou de ser obrigatório a aprovação e publicação do Plano Anual de Feiras.* -----

No entanto, para uma melhor divulgação junto dos munícipes e como tem sido prática corrente nos anos anteriores, julgo pertinente enviar o Plano Anual de Feiras para o ano de 2025 a reunião de Câmara para conhecimento, conforme mapa em anexo, elaborado de acordo com o Regulamento Municipal publicado a 29 de janeiro de 2020. -----
À consideração superior”.-----

Este documento está registado no Sistema Documental *MyDoc Win*, com o número interno 19407. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do plano anual de feiras para o ano de 2025, o qual se transcreve: -----

“PLANO ANUAL DE FEIRAS DO CONCELHO DE OLIVEIRA DE FRADES - 2025

FEIRAS EM OLIVEIRA DE FRADES (Gestão da Câmara Municipal de Oliveira de Frades)

MÊS	DIAS	LOCAL
JANEIRO	13 e 27	Largo da Feira
FEVEREIRO	10 e 24	Largo da Feira
MARÇO	10 e 24	Largo da Feira
ABRIL	14 e 28	Largo da Feira
MAIO	12, 25 e 26	Largo da Feira
JUNHO	9 e 23	Largo da Feira
JULHO	14 e 28	Largo da Feira
AGOSTO	11 e 25	Largo da Feira
SETEMBRO	15 e 29	Largo da Feira
OUTUBRO	13 e 27	Largo da Feira
NOVEMBRO	10 e 24	Largo da Feira
DEZEMBRO	15 e 29	Largo da Feira”

24. PLANO MUNICIPAL DE AÇÃO CLIMÁTICA - APROVAÇÃO FINAL-----

Presente a Informação/Parecer n.º 289/2024 do Chefe de Divisão, José Paulo Loureiro, com o assunto: “*Plano Municipal de ação Climática – Aprovação final*”, que se encontra

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES****CÂMARA MUNICIPAL**

registado no Sistema Documental *MyDoc Win*, com o número interno 19404, e a qual se transcreve:-----

“A Lei n.º 98/2021, de 31 de dezembro, veio definir as bases da política do clima, estabelecendo que as políticas públicas devem visar o equilíbrio ecológico, combatendo as alterações climáticas. Para tal, as regiões autónomas e as autarquias locais programam e executam políticas climáticas no âmbito das suas atribuições e competências, assegurando a sua coerência com os instrumentos de gestão territorial. -----

Dentro destas políticas, os municípios devem aprovar, em Assembleia Municipal, um Plano Municipal de Ação Climática (PMAC), que reflita o contributo do município para os objetivos nacionais relativamente à matéria de política climática. Assim, o PMAC terá de contemplar os objetivos e metas traçados a nível municipal, quer em termos da redução de emissões de gases com efeito de estufa, quer em termos da preparação e resposta aos efeitos das alterações climáticas e, ainda, das ações a desenvolver e do investimento associado. -----

Com base na avaliação da situação atual e futura do consumo de energia e de emissões de gases com efeito de estufa, na avaliação da vulnerabilidade municipal em cenários de alterações climáticas, da capacidade adaptativa e da identificação dos impactes setoriais, foi definido um conjunto de medidas e ações de adaptação e mitigação, alinhados com os setores de atuação identificados na Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas. -----

Após a aprovação da versão preliminar do PMAC, decorreu um período de consulta pública, por um período de 30 dias úteis, tendo decorrido em simultâneo a recolha de contributos junto dos atores-chave locais. Neste sentido, foram recolhidos contributos da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR Centro), do Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA) e da Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor (DECO). -----

Desta forma, e após os contributos recolhidos da participação, foram definidas 13 medidas de adaptação e 22 medidas de mitigação, a implementar no concelho até 2030. As medidas definidas encontram-se alinhadas com documentos europeus e nacionais, relativos à sustentabilidade energética e combate às alterações climáticas, representando o compromisso do Município para com as metas estabelecidas. -----

O PMAC é um instrumento dinâmico, pelo que a seleção de medidas realizada na elaboração do documento não implica que não venham a ser adicionadas medidas no futuro, que se revelem necessárias em função da evolução das vulnerabilidades. -----

As medidas preconizadas representam as prioridades do município, sendo certo que, em muitos casos, se trata de investimentos muito avultados, cuja plena implementação estará dependente dos instrumentos de cofinanciamento que vierem a surgir. -----

Face ao acima descrito, propõe-se que a Câmara Municipal de Oliveira de Frades delibere: -

- a) Aprovar a versão final do PMAC; -----*
- b) Submeter a versão final a aprovação da Assembleia Municipal”. -----*

Em anexo, encontram-se os seguintes documentos: -----

- Plano Municipal de Ação Climática de Oliveira de Frades – versão final; -----*
- Plano Municipal de Ação Climática de Oliveira de Frades – Anexo I – Fichas de medidas de mitigação e adaptação – versão final; -----*
- Plano Municipal de Ação Climática de Oliveira de Frades – Relatório de ponderação da consulta pública. -----*

A pedido do Senhor Presidente, o Técnico Superior, Rubén Gonçalves, fez uma apresentação do plano em causa. -----

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES****CÂMARA MUNICIPAL**

O Senhor Vereador Paulo Ferreira questionou o impacto do PMAC e a sua pertinência na economia local, designadamente, se este tem enquadramento neste âmbito. -----

O Técnico Superior, Rúben Gonçalves, informou da importância da aprovação deste plano para o Município, nomeadamente, no contexto de possíveis candidaturas a fundos europeus. Neste contexto informou que existem planos e estratégias de âmbito nacional, regional e local que incidem sobre a ação climática, sendo importante promover a articulação entre estes diferentes níveis. Para o efeito, a elaboração deste plano teve em atenção os planos regionais e nacionais. Por último, informou que algumas medidas que constam neste plano, já se encontram em fase de execução. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a versão final do PMAC – Plano Municipal de Ação Climática. -----

Mais deliberou, por submeter este assunto à apreciação da Assembleia Municipal. -----

25. UNIÃO MUSICAL - JUVENTUDE E AMIZADE: PEDIDO DE APOIO -----

Presente um pedido de apoio financeiro da União Musical - Juventude e Amizade, para aquisição de dois instrumentos musicais. Este documento está registado no Sistema Documental *MyDoc Win*, com o número de entrada 22668 (processo número 2024/350.10.500/96). -----

Foram entregues os seguintes documentos: informação de cabimento; ficha do cabimento, com o número sequencial 57168; informação de compromisso; ficha do compromisso, com o número sequencial 58186 e informação de controlo de fundos disponíveis, bem como, as três propostas de orçamento, solicitadas pela associação. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 4.500,00€ (quatro mil e quinhentos euros) à União Musical Juventude e Amizade. -----

26. UNIÃO DAS FREGUESIAS DE DESTRIZ E REIGOSO: PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO -----

Presente um ofício da União das Freguesias de Destriz e Reigoso a solicitar, ao abrigo do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às Juntas de Freguesia, um apoio financeiro no valor de 5.000,00€, a título de apoio financeiro, para fazer face à gestão corrente da freguesia e para apoio na execução de obras de requalificação de espaços públicos e melhoramento de vias de comunicação. -----

Este documento está registado no Sistema Documental *MyDoc Win*, com o número de entrada 22484 (processo número 2024/350.10.500/95). -----

Foram entregues os seguintes documentos: informação de cabimento; ficha do cabimento, com o número sequencial 57167; informação de compromisso; ficha do compromisso, com o número sequencial 58185 e informação de controlo de fundos disponíveis. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros) à União das Freguesias de Destriz e Reigoso. -----

De referir que este apoio foi atribuído no âmbito do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às Juntas de Freguesia. -----

27. ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DANÇA E VOZES D'ALDEIA: REFORÇO DE SUBSÍDIO -----

Presente a Informação n.º 16/2024 da Senhora Vereadora Elisa Oliveira a propor o reforço do subsídio atribuído à Associação Cultural e Recreativa Danças e Vozes D'Aldeia, no montante de 6.000,00€. -----

Este documento está registado no Sistema Documental *MyDoc Win*, com o número de entrada 19426 (processo número 2024/350.10.500/97). -----

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES****CÂMARA MUNICIPAL**

Foram entregues os seguintes documentos: informação de cabimento; ficha do cabimento, com o número sequencial 57169; informação de compromisso; ficha do compromisso, com o número sequencial 58187 e informação de controlo de fundos disponíveis. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 6.000,00€ (seis mil euros) à Associação Cultural e Recreativa Dança e Vozes d'Aldeia. -----

28. OBRAS EM EXECUÇÃO – CONHECIMENTO-----

O Senhor Presidente informou que as obras se encontram a decorrer dentro da normalidade. -----

MINUTA

Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que todos os pontos da Ordem do Dia, submetidos a deliberação nesta reunião, fossem aprovados em minuta, para produção de efeitos imediatos, tendo a Minuta sido aprovada, por unanimidade. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, João Carlos Ferreira Valério, deu por encerrada a reunião, eram onze horas, da qual para constar, lavrou-se a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Sandra Isabel dos Santos Rodrigues Quelhas, técnica superior, que a secretariei e a redigi. -----
